

PUBLICADO DOC 14/09/2007

PARECER Nº 1243/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0145/05**.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar "Rua Tenente Benedito Dias Ramos", a rua inominada localizada em frente à unidade escolar CEU Três Lagos - Capela do Socorro.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Ocorre que, conforme informações prestadas pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, às fls. 20, e reiteradas às fls. 33, não é possível localizar ou identificar a suposta rua que se pretende nominar, sendo inviável, portanto, o prosseguimento da propositura.

Deste modo, somos pela ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 12/09/07.

João Antônio – Presidente

Carlos Alberto Bezerra Jr. – Relator

Claudete Alves

Jorge Borges

Jooji Hato

Kamia